

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 6871/89 N.º 690 de 10/11/89
de 10 de novembro de 1989

Substitui o Mapa das Quadras do Mercado Municipal a que se refere o Artigo 36 do Decreto nº ... 6668/89

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso V combinado com o Artigo 57, letra "i" do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1989.

DECRETA

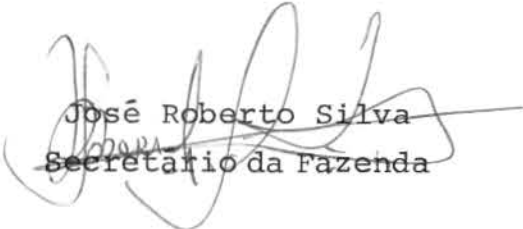
Artigo 1º - O Mapa das Quadras do Mercado Municipal a que se refere o Artigo 36 do Decreto nº 6668/89, de 26 de abril de 1989, é substituído pelo anexo que com este Decreto se baixa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de novembro de 1989.

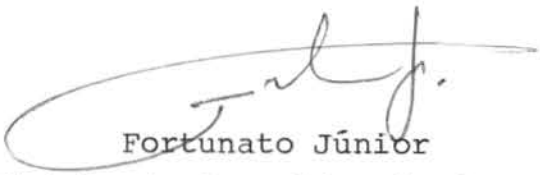


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal



José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos